ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 12.12.18
VOTAÇÃO FAVOR 18
CONTRA —
ABSTENÇÃO 1

Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2017-2021

ATA Nº 3/2018

--- Preâmbulo ---

--- Ao **vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezoito** realizou-se, pelas **vinte e uma horas**, no Auditório Carlos Paredes da Junta de Freguesia de Benfica, sito na Avenida Gomes Pereira, número dezassete, em Lisboa, uma **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica,** convocada nos termos legais, através do *Edital 3/2018*, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

PONTO 1 – **APROVAÇÃO DA ATA N.º 2/2018** (07.06.2018 – Mandato 2017-2021);
PONTO 2 – **APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA;**
PONTO 3 – **RATIFICAÇÕES:**

3.1. Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares;

3.2. Acordo de transferência de verba – Marchas Populares Infantis "Lisboa Cidade de Tradições";

3.3. Informação n.º 3/2018 – AFB – Protocolos / Apoios Financeiros, celebrados entre 05 de junho e 09 de agosto / 2018, no âmbito da deliberação da Assembleia de Freguesia de Benfica de 13.11.2017 (Proposta n.º 788/2017);

PONTO 4 – **INFORMAÇÃO ESCRITA DA PRESIDENTE DA JUNTA À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**
PONTO 5 – **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.**

--- A sessão foi presidida por Ricardo Manuel Azevedo Saldanha (PS), Presidente da Mesa, Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), Primeira Secretária e José Alberto Mendes Neves (PS), Segundo Secretário. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- André Cabral Moura Saraiva Valentim (PS)
- Anabela de Jesus Leonardo (PS)
(Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão)
- Carlos Alberto Marques (PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(Em substituição de Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes)
- Marta Dias Moniz Barreto (IND-PS)
- Frederico dos Santos Sequeira (IND-PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (IND-PS)
- Maria Natália da Silva e Cunha (PS)
(Em substituição de Tiago Filipe Coelho Simões)
- António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)

- Pedro Jorge de Almeida Gama (PSD)
- Zita Maria Fernandes Terroso (PSD)
- João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)
(Em substituição de João Manuel Correia Pires de Carvalho)
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
(Em substituição de Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias)
- Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)
- Joana Filipa Amaral Grilo (BE)

--- Pediram a **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos artºs 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes membros:

- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND-PS), Romualda Maria da Conceição Martins Nunes Fernandes (PS) e Tiago Filipe Coelho Simões (PS), que foram substituídos, respetivamente por Anabela de Jesus Leonardo, António Cádio dos Anjos Paraíso e Maria Natália da Silva e Cunha.
- João Manuel Correia Pires de Carvalho (IND-CDS/PP), que foi substituído por João Tiago Ferreira Marques.
- Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias (CDU), que foi substituído por Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito.

--- A Junta esteve representada pela Presidente, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes e pelos Vogais Hernâni Ricardo Meireles Silva, Carla Sofia e Silva Rothes Ladeira, Ricardo João de Oliveira Marques e Filipa Flor Santos Filipe.

--- Constatada a existência de quórum, o Senhor **Presidente da Mesa** declarou aberta a sessão.

Período de Antes da Ordem do Dia

--- Iniciando este período, o Senhor **Presidente da Mesa** enumerou os documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia, passando a palavra aos respetivos proponentes para apresentação dos mesmos.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Helena Lopes da Silva, o qual foi posteriormente anexado à ata ***(Anexo 1)***.

--- Não havendo intervenções sobre o mesmo, o **Presidente da Mesa** colocou o voto de pesar apresentado à votação, tendo sido **aprovado por maioria**, com as abstenções do CDS-PP.

--- Em cumprimento daquilo que foi proposto no voto de pesar aprovado, o plenário guardou um minuto de silêncio em memória de Helena Lopes da Silva. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, apresentou o voto de saudação "Mobilização nacional de luta contra o racismo 2018", o qual foi posteriormente anexado à ata *(**Anexo 2**)*. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, declarou que os eleitos do Partido Socialista não poderão votar favoravelmente este voto de saudação por entenderem excessivos determinados considerandos e termos constantes do preâmbulo da mesma. Embora reconhecendo a pertinência e importância do tema do racismo, problema que provavelmente continuará a existir enquanto houver o ser humano, indicou que este não é tão generalizado, em especial na Freguesia de Benfica, como o voto de saudação tenta transmitir. _____
Face ao exposto, a Bancada do Partido Socialista irá abster-se na presente deliberação. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, declarou que os eleitos da Bancada do Partido Social Democrata votarão contra este voto de saudação por não se reverem de todo na análise política e social feita pelo Bloco de Esquerda no que concerne à comunidade de Benfica. _____

--- O Senhor **João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, começou por ressalvar que o CDS-PP é contra toda e qualquer espécie de racismo, xenofobia ou ato de discriminação, razão pela qual saúdam as estruturas que lutam contra este flagelo. Afirmou, no entanto, que o voto de saudação ora apresentado tem também, por si próprio, um tom discriminatório ao assinalar diferentes minorias. Rejeitando liminarmente a ideia de que o Estado Português é por natureza racista e lamentando esse pensamento, lembrou que Portugal foi inaugurador do globalismo na sua essência, sendo um dos países europeus que se distingue pela multiculturalidade. _____
Por outro lado, declarou que se tem tornado habitual ver o Bloco de Esquerda a dizer uma coisa e fazer outra, como ficou patente no caso "Robles", ou pelo facto de se manifestar contra o racismo enquanto apoia regimes altamente racistas, como o regime cubano, sendo um Partido que ainda privilegia nos seus quadros diretivos o perfil ariano. _____
Visto não se rever na retórica demagoga constante do voto de pesar apresentado, o CDS-PP votará contra na presente deliberação. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, alegando a defesa da honra, declarou ser falso que o Bloco de Esquerda apoie de alguma forma o Governo Cubano, e assinalou existirem vários afrodescendentes e indivíduos de raça negra nos quadros do Bloco de Esquerda, lembrando a propósito Helena Lopes da Silva, fundadora do Partido. _____
Referiu ainda não compreender como é possível olhar atualmente para a Freguesia de Benfica e não entender que o racismo está estruturalmente presente na sociedade. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre o voto de saudação apresentado, o **Presidente da Mesa** colocou o mesmo à votação, o qual foi **rejeitado**, com os votos contra do PSD e do CDS-PP, com as abstenções do PS, e votos favoráveis da CDU e BE. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, passou a apresentar a recomendação "Lixo na Freguesia", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 3)***. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, chamou a atenção para o facto de a recomendação apresentada ser similar àquela que a CDU apresentou na Assembleia de Freguesia de 7 de junho de 2018, com a inclusão do ponto sugerido pelo PS e rejeitado à data pela CDU, relativo à intervenção da Polícia Municipal. _____
Não deixando de reconhecer o crescente problema de acumulação de lixo na freguesia – lembrando que a CDU sempre alertou que da delegação de competências nesta área, aprovada pelo Executivo do PS, iriam resultar incontornáveis constrangimentos, devido à falta de meios humanos, materiais e financeiros para o cabal cumprimento desta tarefa – declarou que a CDU repudia as medidas coercivas sugeridas, que redundam numa maior fiscalização aos fregueses sem que previamente se altere um modelo de recolha de lixo que atualmente não serve a freguesia nem os fregueses. _____
Face ao exposto, a CDU não inviabilizará a presente recomendação. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, indicou que tendo o PSD uma proposta sobre este mesmo tema, não poderá votar favoravelmente a recomendação do Bloco de Esquerda, por não se rever neste cerrado ataque aos cidadãos pelo natural facto de produzirem lixo na sua vida cotidiana, ou numa solução que passa pelo mero reforço da fiscalização e do policiamento, sem outras medidas de fundo. Vincou ser da responsabilidade da Junta de Freguesia de Benfica e da Câmara Municipal de Lisboa encontrar soluções para este problema, tendo sido dado um passo importante com a aprovação da moção apresentada pelo PSD em sede de Assembleia Municipal. _____
Concluindo a sua intervenção, referiu que embora o Partido Social Democrata esteja aberto a colaborar para a redação de uma moção conjunta, esta não poderá conter os pontos atrás descritos, nos quais o PSD não se revê. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, assinalou aquilo que julga ser um excesso interpretativo do texto da recomendação, visto que o objetivo da mesma não é reforçar a fiscalização policial da atividade dos fregueses em si, mas sim uma fiscalização das zonas mais problemáticas para que se evitem situações recorrentes de acondicionamento inadequado e acúmulo de resíduos. _____
Consequentemente, a Bancada do Partido Socialista não se manifestou disponível para alterar o conteúdo da recomendação conjunta com o Bloco de Esquerda. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a recomendação "Lixo na Freguesia", o **Presidente da Mesa** submeteu-a a votação, sendo a mesma **aprovada por maioria**, com os votos contra do PSD. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, passou a apresentar a recomendação "A rua mais limpa", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 4)***. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, declarou que a Bancada do Partido Socialista votará contra a recomendação apresentada por considerar que esta contém algumas incoerências impossíveis de ignorar, sendo talvez a mais gritante o facto de se recomendar à Presidente da Junta de Freguesia que faça algo que já fez anteriormente em sede de Assembleia Municipal. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, e secundando as considerações tecidas na intervenção anterior, apontou aquilo que considera ser uma recomendação com um conteúdo político algo duvidoso e incoerente naquilo que são os seus objetivos, razão pela qual solicitou à Mesa que cada ponto da presente recomendação seja votado separadamente. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, e manifestando-se genericamente favorável às recomendações apresentadas, quer pelo Partido Socialista e Bloco de Esquerda, quer pelo Partido Social Democrata, aproveitou para congratular a Presidente da Junta de Freguesia pelo protesto veemente, em sede própria, contra um problema gravoso que recorrentemente se verifica na Freguesia de Benfica. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a votação ponto por ponto da recomendação "A rua mais limpa", apresentada pela Bancada do PSD, não havendo objeções quanto a esta metodologia. _____

--- Colocado a votação, o <u>primeiro ponto</u> deliberativo da recomendação foi **rejeitado**, com os votos contra do PS e CDS-PP, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- O segundo ponto deliberativo da recomendação foi retirado, visto já ter sido concretizado o seu objetivo. _____

--- Colocado a votação, o <u>terceiro ponto</u> deliberativo da recomendação foi **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS e PSD, e as abstenções das restantes forças políticas. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou a recomendação "Pavimento empedrado ao acesso ao Parque do Fonte Nova", que foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 5)***. _____

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, o **Presidente da Mesa** colocou a recomendação à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. _____

--- A Senhora **Zita Maria Fernandes Terroso (PSD)**, no uso da palavra, passou a apresentar a recomendação "Assembleia de Freguesia Temática – 4.ª Idade", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 6)***. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, declarou que a Bancada do Partido Socialista votará contra esta recomendação por entender que o tratamento das situações relativas aos idosos na freguesia é uma responsabilidade que está a ser cabalmente cumprida pela Comissão Social de Freguesia, com programas específicos direcionados para a quarta idade. Acrescentou que esta Comissão poderá acolher representantes do PSD que tenham interesse em participar da sua atividade. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre esta recomendação, o **Presidente da Mesa** colocou-a a votação, sendo a mesma **rejeitada**, com os votos contra do PS, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual alegou que os problemas dos idosos em Benfica têm uma expressão e dimensão que provavelmente vai além daquilo de que se terá consciência, não podendo certamente a Comissão Social de Freguesia dar resposta efetiva a todas as necessidades numa área cujos problemas previsivelmente se agravarão nos próximos anos. _____
Por outro lado, vincou que o objetivo da recomendação era promover uma Assembleia com os membros eleitos pela população para alargar a discussão sobre estas temáticas à sociedade civil, sendo esta uma perspetiva diferente daquele que é o trabalho de uma Comissão Social. _____
Em jeito de conclusão, questionou se o Executivo tem um conhecimento assertivo acerca do número de idosos em Benfica com idade superior a oitenta anos. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, passou a apresentar a recomendação "Novas unidades de saúde em Benfica", a qual foi posteriormente anexada à presente ata ***(Anexo 7)***. _____
Na continuação da sua intervenção, e estando previsto o encerramento de três unidades de saúde e a criação de apenas duas unidades físicas, questionou onde será instalada a terceira unidade de saúde. _____

--- Não havendo intervenções sobre esta recomendação, o **Presidente da Mesa** submeteu-a a votação, sendo a mesma **aprovada por maioria**, com as abstenções do CDS-PP, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que face aos antecedentes sobre esta temática na freguesia, a recomendação deveria ter sido melhor fundamentada e complementada com informação relevante, razão pela qual a Bancada do CDS-PP optou pela abstenção na presente deliberação.

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou a recomendação intitulada "Estacionamento e EMEL", a qual foi posteriormente anexada à ata. ***(Anexo 8)***. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, declarou que do ponto de vista da CDU, a resolução do problema do estacionamento passa pela criação de parques de estacionamento nas entradas da cidade de Lisboa, com ligação às redes de transportes públicos, para suprir as necessidades de estacionamento dos utentes que se deslocam utilizando esses transportes. No caso concreto da Freguesia de Benfica, a construção de parques de estacionamento gratuitos para moradores em diversas zonas poderia igualmente aligeirar o problema. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, declarou que os eleitos do Partido Socialista votarão favoravelmente esta recomendação, conscientes da premência da questão do estacionamento, sobre a qual anteriormente o Executivo propôs que se efetuasse uma discussão mais abrangente. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, indicou que embora a Bancada do CDS-PP vá votar favoravelmente esta recomendação por concordar com o seu objetivo, entende uma vez mais que esta deveria estar melhor fundamentada, de modo a enriquecer o debate em sede de Assembleia de Freguesia. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o **Presidente da Mesa** colocou à votação a recomendação "Estacionamento e EMEL", apresentada pela Bancada do PSD, a qual foi **aprovada por maioria**, com as abstenções da CDU, e os votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, apresentou a recomendação "Limpeza de terreno junto à Praça Artur Portela", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 9)***. _____

--- Não havendo intervenções sobre esta recomendação, o **Presidente da Mesa** submeteu-a a votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, apresentou a recomendação "Elevador da Estação de Benfica", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 10)***. _____

--- Não havendo intervenções sobre esta recomendação, o **Presidente da Mesa** submeteu-a a votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, apresentou a recomendação "Criação da Comissão de Comunicação dos trabalhos da Assembleia de Freguesia de Benfica".__

--- O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, e havendo uma recomendação do CDS-PP sobre o mesmo tema, embora numa toada distinta, indagou sobre a possibilidade de as Bancadas poderem retirar as recomendações apresentadas na presente sessão e convergir numa recomendação única, tendo por objetivo a melhoria do funcionamento da Assembleia e da Junta de Freguesia, do ponto de vista da informação prestada aos cidadãos. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, deixou a proposta e o convite da parte do Grupo do Partido Socialista para que todas as forças políticas se reúnam durante o mês de outubro para discutirem e trabalharem este tema de forma concertada. _____

--- O **Presidente da Mesa**, aceitando a proposta da Bancada do Partido Socialista, delegou no 2.º Secretário da Mesa a responsabilidade de coordenar estes trabalhos envolvendo todas as forças políticas. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, manifestou total concordância com a formação de um grupo de trabalho para discussão destes temas, anteriormente suscitados pelo CDS-PP em sede de Assembleia de Freguesia. _____

--- Com a anuência de todas as forças políticas, as recomendações apresentadas pelo BE e CDS foram retiradas, mediante o compromisso de constituição de um grupo de trabalho para discussão dos temas abordados nas mesmas. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, passou a apresentar a recomendação "Passadeiras inteligentes na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos", a qual foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 11)***. _____

--- Não havendo intervenções sobre esta recomendação, o **Presidente da Mesa** submeteu-a a votação, sendo a mesma **aprovada por unanimidade**. _____

--- Em seguida, o Senhor **Presidente da Mesa** passou a aceitar inscrições por parte do público para intervir neste período, sendo que nove dos munícipes presentes manifestaram intenção nesse sentido. _____

--- A Senhora **Luísa Vasconcelos (Munícipe)**, no uso da palavra, suscitou alguns assuntos que tinha previamente incluído em *e-mails* remetidos à Junta de Freguesia, começando por dar conta das inundações constantes na entrada empedrada para o parque de estacionamento junto ao Fonte Nova, visto que a continuação da via está a uma quota superior. _____
Uma outra questão prende-se com a dificuldade de acesso de veículos de emergência junto a esse mesmo parque de estacionamento. A este propósito, lamentou que a Junta de Freguesia apenas tenha respondido aos seus *e-mails* quando ameaçou entregar aos órgãos de comunicação social imagens do aparato causado pela dificuldade de acesso de veículos de emergência ao local. Assinalando ainda o estado caótico do estacionamento em Benfica, muito por força da criação de zonas de estacionamento pago em S. Domingos de Benfica, perguntou quais as razões para a aparente resistência da Junta de Freguesia à entrada da EMEL em Benfica, configurando-se esta como uma solução viável para garantir estacionamento para os moradores, sem afetar a dinâmica comercial da freguesia, a exemplo do que sucede em outros bairros onde a EMEL já está presente, como S. Domingos, Alvalade ou Campo de Ourique. _____

--- A Senhora **Maria Gertrudes Sousa (Munícipe)**, no uso da palavra, e enquanto Presidente da Associação de Moradores do Bairro de Santa Cruz de Benfica, começou por frisar a importância da limpeza dos terrenos, chamando a atenção para o incêndio que deflagrou nas traseiras da Rua da Venezuela. Além de indagar acerca das responsabilidades concretas da Junta de Freguesia nesta matéria, assinalou que não raro o estacionamento indevido em alguns locais obstaculiza o acesso de veículos de emergência, como veio a acontecer neste episódio mencionado. _____
Associando este tema à questão da deposição indevida de resíduos, revelou que a Associação que preside tem-se vindo a manifestar veementemente contra os ramos secos, sobrantes e lixo que muitas vezes são depositados junto a moradias, e que a Câmara Municipal tarda em recolher, podendo constituir um foco de ignição de incêndios. _____
Por fim, e na sequência das obras que foram realizadas no parque de estacionamento em frente à Estação de Benfica, assinalou que persiste um problema de falta de visibilidade para os peões no atravessamento da via, designadamente quando se encontram autocarros estacionados no local. _____

--- A Senhora **Marília Abreu (Munícipe)**, no uso da palavra, corroborou a preocupação com o estado caótico do estacionamento junto ao Fonte Nova, indicando que desde que Carnide e S. Domingos de Benfica deixaram entrar a EMEL na sua área territorial, as zonas de estacionamento na Rua Alfredo Barroso, na Rua Doutor João Couto e na Estrada de Benfica têm vindo a ser invadidas por pessoas que não são residentes na Freguesia de Benfica e que estacionam abusivamente os seus veículos. Chamou particular atenção para a situação da Rua Alfredo Barroso, em que o estacionamento indevido dificulta a circulação de veículos de emergência. _____

Face ao exposto, indagou qual o posicionamento da Junta de Freguesia em relação a este tema e o que pretende fazer para solucionar este problema que tem vindo a subtrair qualidade de vida aos cidadãos. _____

--- A Senhora **Gilda Caldeira (Munícipe)**, no uso da palavra e em representação da Associação de Moradores do Bairro da Boavista, começou por falar sobre a deficitária limpeza dos bairros, onde não raro se vai acumulando lixo, havendo artérias especialmente carenciadas em termos de limpeza urbana e recolha de resíduos. _____
Perguntou se a Junta de Freguesia tem algum plano para a poda das árvores, chamando a atenção para uma árvore de grande porte situada junto ao Lote 51 na Rua Rainha D. Brites. _____
Alertou também para questões relacionadas com a rega automática de espaços ajardinados e para a marcação de lugares nos passeios organizados pela Junta de Freguesia. _____
Dirigindo-se ao Vogal da Educação, reiterou a necessidade de se proceder à pavimentação de um caminho construído há cerca de três anos, ressalvando que os moradores devem ser credores de todo o respeito e consideração por parte da Junta de Freguesia. _____
Falando sobre respeito, expressou toda a sua indignação pela situação vivenciada recentemente no Centro Clínico, em que uma utente do Bairro da Boavista alegadamente terá sido passada à frente por uma utente de Benfica no atendimento médico. _____

--- O Senhor **Luís Braga (Munícipe)**, no uso da palavra, começou por se associar ao voto de pesar pelo falecimento de Helena Lopes da Silva, fundadora do Bloco de Esquerda. _____
Abordando também a temática do estacionamento, declarou que neste momento a Freguesia de Benfica está totalmente cercada de territórios onde a presença da EMEL se faz sentir, criando inúmeros constrangimentos para os moradores. Apesar das declarações do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa acerca da constituição de uma força de intervenção rápida da Polícia Municipal para fiscalizar esta situação, certo é que numa atitude hostil em relação aos munícipes, esta equipa de intervenção reiteradamente ignora veículos indevidamente estacionados em frente a *stands* ou em ruas onde alegadamente viverão pessoas de maior estatuto, para multar os veículos dos cidadãos comuns, às sete da manhã, ainda que as infrações sejam ligeiras. _____
Frisou a necessidade de se proceder à deslocalização de alguns pilaretes que não permitem a livre abertura de portas dos veículos estacionados. Tendo qualificações nesta área, ofereceu gratuitamente os seus serviços à Junta de Freguesia para poder prestar algum tipo de consultadoria numa área em que manifestamente os serviços da Junta e da Câmara Municipal se mostram deficitários. _____
Por fim, solicitou uma intervenção na parte final da Rua da República da Bolívia, junto à Rua Pereira Bernardes, para repavimentação e delimitação de uma berma para a circulação de peões.

--- O Senhor **Mário Albano (Munícipe)**, no uso da palavra, apresentou-se como residente na Freguesia de Benfica há cerca de cinquenta anos, e começou por apelar a que a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal inviabilizem o estacionamento do lado esquerdo da Praceta Artur Portela, sob pena de os camiões do lixo não conseguirem passar por esta artéria. Residindo

próximo ao local, alertou também para o horário tardio a que se procede à recolha do lixo, prejudicando o descanso dos moradores. _____

Solicitou também à Junta de Freguesia uma intervenção num terreno nas traseiras da sua residência, o qual se encontra totalmente degradado, com barracas por vezes ocupadas por pessoas, tendo-se já registado uma morte no local. _____

Por fim, sugeriu à Junta de Freguesia a criação de uma zona de estacionamento no espaço junto à Praceta Artur Portela onde anteriormente se situava um pequeno mercado onde se vendiam hortaliças, o que constituiria uma enorme mais valia para os residentes no local, que se confrontam com graves problemas de estacionamento. _____

--- A Senhora **Margarida Galvão (Munícipe)**, no uso da palavra, apresentou-se como moradora da Estrada de Benfica, junto ao Fonte Nova, e interveio no sentido de reforçar o apelo para que se resolva o problema de estacionamento com que os cidadãos se confrontam diariamente, agravado pela diminuição progressiva do número de lugares de estacionamento e pelo facto de Benfica ser neste momento um reduto de estacionamento livre rodeado por áreas de estacionamento pago. _____

--- A Senhora **Célia Silva (Munícipe)**, no uso da palavra, declarou que há quatro anos que vem batalhando em prol da questão do trânsito e mobilidade na Praça Artur Portela, alegando terem sido colocados pilaretes que condicionam a circulação de veículos de emergência, recorrentemente chamados ao local por força do grave problema de saúde que afeta o seu marido. Lembrou também um incêndio ocorrido há sensivelmente um ano, do qual foi efetuado um registo fotográfico remetido à Junta de Freguesia, sendo claras as manifestas dificuldades com que se debateu o veículo dos bombeiros para aceder ao local. _____

Secundando o apelo deixado pelo munícipe Mário Albano, referiu que mais do que proceder a uma limpeza superficial no terreno, é necessário que a Junta de Freguesia diligencie a retirada das barracas que se encontram no local, indicando que o espaço poderia ser melhor aproveitado com algum equipamento que pudesse beneficiar os moradores. _____

--- A Senhora **Maria João Ramos (Munícipe)**, no uso da palavra, fez referência ao reforço da fiscalização da Polícia Municipal em áreas estratégicas da freguesia – Rua dos Arneiros, Rua Doutor João de Barros e Rua Coronel Santos Pedroso – numa atitude persecutória que mais não é do que uma verdadeira "caça à multa", em horários impróprios e incidindo sobre veículos cuja infração, se existente, passa totalmente despercebida. Face ao exposto, indagou se a Junta de Freguesia tem alguma explicação para esta atitude persecutória por parte da Polícia Municipal. __

Em seguida, transmitiu as preocupações de vários comerciantes junto ao Mercado de Benfica, que se manifestaram contra a entrada da EMEL naquele local, sob pena de não terem condições financeiras para manter os seus estabelecimentos comerciais em funcionamento. Neste sentido, questionou se a Junta de Freguesia tem mais alguma informação relevante acerca da eventual entrada da EMEL na freguesia, sublinhando o impacto que tal medida pode ter no tecido empresarial e no comércio local. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, começou por felicitar todos os fregueses presentes e em especial os que deram voz às suas preocupações e anseios, o que ajuda o Executivo a trabalhar cada vez mais e melhor em prol da freguesia. _____

Respondendo à munícipe **Luísa Vasconcelos**, e tendo bem em mente o conteúdo dos *e-mails* que a munícipe fez chegar à Junta de Freguesia, referiu que a obra executada junto ao Fonte Nova foi da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, sendo que a Junta de Freguesia, em sede de discussão do projeto, suscitou uma série de questões e reservas, sendo que nem todas foram consideradas, e que agora carecem de uma solução definitiva, entre as quais o problema das inundações que se verificam no local. Garantiu que a Junta de Freguesia continuará a acompanhar de perto esta situação e a pressionar a Câmara Municipal no sentido de uma célere resolução. __

Agradeceu o vídeo remetido pela munícipe, que ilustra bem as dificuldades com que os bombeiros se debatem no acesso ao local. _____

Relativamente às variadas intervenções sobre o estacionamento e eventual entrada da EMEL em Benfica, reiterou aquela que é a posição da Junta de Freguesia sobre o assunto, no sentido de que apenas será favorável à entrada da EMEL quando houver um consenso alargado entre a população – o que hoje ainda não acontece, o que ficou perfeitamente visível nas diversas intervenções dos munícipes – se houver uma qualificação do espaço público e se a entrada da EMEL se traduzir num efetivo aumento no número de lugares de estacionamento na freguesia. __

Registou o quanto as opiniões se dividem em relação a este assunto, sendo vários os abaixo-assinados que defendem posições diametralmente opostas. No entanto, face ao avolumar das reivindicações e das queixas em relação ao estacionamento, a Junta de Freguesia assumirá o compromisso de até ao final do ano proceder a uma consulta aos moradores da zona para auscultar a sua opinião, mediante um prazo para votação sobre o tema. Apontou as zonas junto ao Fonte Nova e no Charquinho de Baixo como aquelas em que se têm sentido maiores constrangimentos pela elevada pressão de estacionamento, pelo que caberá aos respetivos moradores pronunciarem-se sobre qual poderá ser a melhor solução para este problema. _____

Ressalvou ainda que mesmo que seja considerada a hipótese de a EMEL entrar em Benfica, o zonamento proposto terá que ser revisto, uma vez que foram detetadas algumas lacunas que não serão admissíveis. _____

Passando para a intervenção da munícipe **Maria Gertrudes**, revelou que o parque de estacionamento construído junto à Rua da Venezuela, que aumentou a oferta de estacionamento em noventa lugares, foi resultado de várias diligências que a Junta de Freguesia teve junto da Câmara Municipal de Lisboa ao longo dos últimos anos, em prol da beneficiação e qualificação daquele espaço. Solidarizando-se com a preocupação com o acesso de veículos de emergência, por força dos PMP's de cimento colocados pela Câmara Municipal para vedar o acesso a um terreno adjacente, indicou que a situação será novamente reportada à Câmara Municipal de Lisboa visando a sua urgente correção. _____

Relativamente aos ramos e sobrantes que são indevidamente colocados junto às moradias no Bairro de Santa Cruz, sendo esta uma prática reiterada, lembrou que a Câmara Municipal de Lisboa tem um serviço de recolha que funciona de forma eficaz, embora se tenham verificado

alguns constrangimentos durante o mês de agosto. Declarou que em articulação com a Associação de Moradores, é possível fazer um trabalho de sensibilização sobre esta matéria, ao mesmo tempo que se apela a uma maior celeridade da Câmara Municipal para a recolha destes sobrantes, sempre que tal seja solicitado pelos munícipes. _____

Em relação à limpeza no Bairro da Boavista, lamentou que subsistam algumas lacunas no que diz respeito à recolha de lixo e monos no bairro, sublinhando que quando a Junta de Freguesia se substitui à Câmara Municipal para suprir esta necessidade, acaba por comprometer algumas outras atividades que são da sua direta competência, nomeadamente no âmbito da higiene urbana e varredura das ruas. Salientou, porém, que a Câmara Municipal de Lisboa está a procurar reforçar os meios humanos e equipamentos disponíveis para a área da higiene urbana, pelo que se espera que este problema venha a ser minimizado a curto prazo. _____

Ainda sobre a matéria da limpeza, assinalou aquilo que considera ser um profundo desconhecimento por parte dos eleitos da Bancada do PSD sobre quais as competências que estão na esfera da Junta de Freguesia ou do Município, indicando não fazer muito sentido o apelo para que a Junta de Freguesia se substitua sistematicamente à Câmara Municipal naquilo que é a recolha do lixo, sendo certo, porém, que a Junta de Freguesia de Benfica propôs à Câmara Municipal que a responsabilidade pela recolha de monos e de lixo junto aos ecopontos seja transferida para a Junta de Freguesia por delegação de competências, juntamente com os respetivos meios humanos e materiais para dar uma resposta eficaz a esta necessidade. _____

Informou que a poda das árvores irá iniciar-se no dia 1 de outubro, aproveitando para também referir que foi enviado para a Câmara Municipal um pedido de abate de duas árvores de grande porte no Bairro da Boavista. _____

Esclareceu ser também da Câmara Municipal de Lisboa a responsabilidade pela pavimentação do acesso à Escola do Bairro da Boavista, sendo que em sede de GABIP e noutros fóruns a Junta de Freguesia irá diligenciar em prol de uma rápida intervenção. _____

Não deixando de lamentar o que se passou no Centro Clínico, e que certamente não se voltará a repetir, explicou que não se tratou de qualquer ato discriminatório, mas apenas a priorização de um ato médico menos demorado, sendo que a médica já foi chamada a atenção para que tal não volte a suceder, devendo cada utente ser atendido no horário previamente agendado. _____

Relativamente ao estacionamento indevido na Praça Artur Portela, que cria constrangimentos não só no acesso de veículos de emergência, como na livre mobilidade nos passeios, indicou que a solução poderá passar pela colocação de pilaretes – solução que embora nem sempre seja popular entre os fregueses, acaba por minorar alguns problemas práticos de mobilidade e acessibilidades. _____

No que diz respeito ao terreno contíguo à Praça Artur Portela, começou por clarificar tratar-se de um terreno camarário, sendo a sua manutenção e limpeza da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. Não estando a Junta de Freguesia satisfeita com a limpeza efetuada neste e noutros terrenos expectantes em Benfica, a situação tem vindo a ser reiteradamente reportada à Câmara Municipal, que se comprometeu a fiscalizar a atividade da empresa responsável pela limpeza do referido terreno, estando em vista a eventual aplicação de coimas pelo facto de a limpeza não estar a ser efetuada atempada e adequadamente. Por outro lado, a

Junta de Freguesia tem vindo a solicitar uma intervenção mais profunda, que passe por uma desratização e desinfestação complementar, sendo também esta uma matéria sobre a qual a Junta de Freguesia tem vindo a demonstrar a sua disponibilidade para assumir estas competências, mediante a transferência dos meios necessários à sua efetivação. Acrescentou que à semelhança do que acontece com a recolha do lixo, embora muitas vezes a Junta de Freguesia colabore com a Câmara Municipal na limpeza destes terrenos, isso faz com que acabe por descurar algumas das suas competências próprias. _____

Voltando à questão da EMEL, explicou que a sua eventual entrada na Freguesia de Benfica poderá acontecer de forma faseada, desde que em cada área territorial se alcance um consenso alargado sobre esta matéria e se cumpram todos os outros requisitos impostos pela Junta de Freguesia para que tal medida se venha a concretizar. Concordou ser urgente ponderar uma solução para o problema do estacionamento, apontando como exemplo a zona central da freguesia, em que em média existem 2,4 automóveis por habitação, não sendo estes comportados pelo espaço público disponível. _____

Respondendo por fim à munícipe **Maria João Ramos**, indicou estarem em análise na Câmara Municipal algumas propostas que a Junta de Freguesia fez no sentido de otimizar algumas zonas de estacionamento, visando um incremento no número de lugares disponíveis. No entanto, apesar de as questões relacionadas com a mobilidade serem prioritárias para a Junta de Freguesia, e não obstante o número de lugares de estacionamento criados, continua a ser dada uma resposta insuficiente na freguesia, atendendo ao rácio de veículos por habitação. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, alegando a defesa da honra, esclareceu que a Bancada do PSD nunca disse que a Junta de Freguesia teria que assumir a recolha do lixo, sendo esta uma competência da Câmara Municipal; antes, a recomendação anteriormente apresentada apelava a que a Junta de Freguesia assumisse a questão política associada aos recorrentes problemas verificados na recolha do lixo, tomando todas as diligências necessárias junto da Câmara Municipal tendentes à resolução destes mesmos problemas. _____

Na conclusão da sua intervenção, aproveitou para saudar a Presidente da Junta de Freguesia pelo facto de ter votado favoravelmente a proposta que a Bancada do PSD apresentou em sede de Assembleia Municipal sobre esta matéria. _____

Ponto 1: Aprovação da Ata n.º 2/2018 (07.06.2018)

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Ata n.º 2/2018**, de 07.06.2018, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na reunião a que esta ata respeita não participaram na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artº 34º do CPA._____

Ponto 2: Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, agradeceu ao grupo de trabalho, constituído por representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, o afincado trabalho para criação de um Regimento atualizado, que certamente melhorará ainda mais o funcionamento da Assembleia. _____

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a proposta de Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica, sendo a mesma **aprovada por unanimidade.** _____

--- *Por unanimidade, a Assembleia aprovou em minuta a parte da ata referente à deliberação acabada de tomar.* _____

Ponto 3: Ratificações

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou os documentos constantes deste ponto da ordem de trabalhos a ratificação, ponto por ponto, sendo os resultados das votações os seguidamente descritos: _____

3.1. *Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfica, no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados familiares.* **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

--- A Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto extensível a todas as deliberações do presente ponto, a qual refere que uma vez mais o CDS-PP expressa o seu desagrado pela não discussão prévia das propostas apresentadas para ratificação, impedindo um debate mais profícuo e esvaziando as competências do órgão deliberativo. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, e para esclarecimento público, relembrou que a metodologia seguida pela Assembleia está de acordo com a deliberação previamente tomada, a qual continuará a ser seguida até que venha eventualmente a ser revogada. Acrescentou que o processo de ratificação cria uma maior responsabilidade para o Executivo, atendendo às consequências legais decorrentes da não ratificação de um protocolo ou acordo previamente firmado. _____

3.2. *Acordo de transferência de verba – Marchas Populares Infantis "Lisboa Cidade de Tradições"*. **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, CDU e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções do PSD. _____

3.3 INFORMAÇÃO N.º 3/2018. : _____

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, e relativamente aos Pontos n.ºs 3, 5 e 6 desta Informação n.º 3/2018, relacionados com o Centro Qualifica, solicitou mais informações sobre os agentes parceiros nomeados e as responsabilidades e funções de cada um.

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, e focando-se primariamente no Ponto n.º 3 da presente informação, questionou por que razão a sede da associação referida é mencionada como sendo no Palácio Baldaya, quando à Assembleia de Freguesia não foi apresentada qualquer proposta para a cedência do espaço. _____
Secundou a questão anteriormente colocada pelo Bloco de Esquerda, relativamente às funções da Navegadores Consultores, entidade parceira do Centro Qualifica e do FormUp Benfica. _____
Relativamente ao Ponto n.º 8, questionou qual o valor do salário pago ao trabalhador por via da transferência para a Associação "O Companheiro" e qual o número de horas previsto para a sua jornada laboral. _____
Não deixando de sublinhar a importância de candidaturas similares à que é apresentada no Ponto n.º 10, relativo ao Fundo Ambiental, fez notar que como anexo à proposta apresentada deveria constar pelo menos uma súmula da respetiva candidatura, de modo a fundamentar a deliberação da Assembleia de Freguesia. Acrescentou que limitando-se o Executivo da Junta de Freguesia a apresentar propostas para ratificação, o mínimo que poderá fazer será disponibilizar aos membros da Assembleia informação completa sobre as mesmas, sob pena de o processo de ratificação não ser mais do que uma mera formalidade. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que já há vários anos a Junta de Freguesia tem protocolos com a Associação "O Companheiro" e similares no âmbito da reinserção social, sendo que alguns funcionários atualmente no Quadro do Pessoal criaram um vínculo laboral com a Junta de Freguesia exatamente por esta via. _____
Esclareceu que o protocolo faz referência ao montante dos custos suportados pela Associação "O Companheiro" com o salário e encargos com a Segurança Social destes trabalhadores, os quais têm uma jornada laboral de trinta e cinco horas semanais, usufruindo das mesmas regalias que os funcionários do Quadro. _____
Comprometeu-se a remeter a todos os membros da Assembleia de Freguesia a candidatura ao Fundo Ambiental, que ficou em primeiro lugar a nível nacional, o que muito orgulha a Junta de Freguesia. _____

--- O Senhor **Ricardo Marques**, Vogal da Junta de Freguesia, em complemento, e relativamente aos protocolos de formação, explicou que estes são estabelecidos para garantir o pleno

funcionamento do Centro Qualifica, de acordo com o conjunto de objetivos a que este se propõe, ao nível da formação interna e encaminhamento de formandos para outras entidades com respostas formativas diferenciadas, estando a ser cumpridas as metas que foram estabelecidas para o presente ano letivo. _____

Em relação à discriminação da sede da Associação Mais Benfica, e não obstante a possibilidade de no futuro vir a ser celebrado um protocolo para cedência de um espaço no Palácio Baldaya, clarificou que a Associação tem vindo simplesmente a partilhar o espaço do centro de *cowork* criado no Palácio Baldaya, usado como domicílio fiscal. _____

Ponto n.º 1: *Fundos de Emergência Social* (Propostas n.º 365, 439). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

Ponto n.º 2: *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores do Bairro das Pedralvas* (Proposta n.º 308/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. O eleito Frederico dos Santos Sequeira (IND-PS) não participou da presente votação, por conflito de interesses. _____

Ponto n.º 3: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Associação Mais Benfica no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 313/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

Ponto n.º 4: *Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos "Pequenos Arraiais dos Bairros de Benfica"* (Proposta n.º 319/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. O eleito Frederico dos Santos Sequeira (IND-PS) não participou da presente votação, por conflito de interesses. _____

Ponto n.º 5: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Navegadores Consultores – Consultores Associados, Lda., no âmbito do Centro Qualifica* (Proposta n.º 325/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções da CDU. _____

Ponto n.º 6: *Celebração de Protocolo entre a Junta de Freguesia de Benfica e a Navegadores Consultores – Consultores Associados, Lda., no âmbito do FormUp Benfica* (Proposta n.º 326/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções da CDU. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto relativa aos Pontos n.º 5 e 6, justificando a abstenção da CDU com o facto de não terem sido prestadas as informações solicitadas relativamente à parceria com a Navegadores Consultores. _____

Ponto n.º 7: *Celebração de Protocolo para a cobrança coerciva de taxas e outras receitas da Junta de Freguesia de Benfica com a Autoridade Tributária Aduaneira* (Proposta n.º 341/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções da CDU. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o voto contra da CDU com o entendimento de que caso a Autoridade Tributária fosse sobrecarregada com as cobranças de todas as freguesias, deixaria de ter capacidade para dar resposta às exigências das cobranças centrais do Estado. _____ Por outro lado, visto que a Junta de Freguesia aceitou a transferência de competências da Câmara Municipal nesta área, é da sua exclusiva responsabilidade a criação das condições necessárias à sua cabal execução. _____

Ponto n.º 8: *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Fraternidade Cristã "O Companheiro" – Reinserção de dois jardineiros para o período de junho a dezembro de 2018* (Proposta n.º 363/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções da CDU. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto referente a este ponto e ao seguinte, justificando a abstenção da CDU com o facto de o protocolo não prever o pagamento do salário diretamente ao trabalhador, sendo que a um horário completo deverá corresponder pelo menos o salário mínimo. Acrescentou que independentemente da necessidade de financiamento da Associação "O Companheiro", deverá ser claro que é através do trabalho deste cidadão reinserido que este financiamento está a ser efetuado. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra e para esclarecimento deste assunto, explicou que a Associação "O Companheiro" não é financiada pela Junta de Freguesia através destes protocolos, sendo este um apoio que é dado como contrapartida pelos custos que a Associação "O Companheiro" suporta com a reintegração do trabalhador, em termos de salário e prestações sociais. _____

Ponto n.º 9: *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Fraternidade Cristã "O Companheiro" – Reinserção de um pedreiro para o período de junho a dezembro de 2018* (Proposta n.º 364/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD e BE, os votos contra do CDS-PP, e as abstenções da CDU. _____

Ponto n.º 10: *Celebração de contrato de financiamento entre o Fundo Ambiental e a Freguesia de Benfica* (Proposta n.º 466/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP. _____

Ponto n.º 11: *Atribuição de apoio financeiro à APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger* (Proposta n.º 512/2018). **Ratificado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e os votos contra do CDS-PP.

--- Não havendo mais intervenções relativamente a este ponto, a Assembleia entrou no ponto seguinte da ordem de trabalhos.

Ponto 4: Informação escrita da Presidente da Junta à Assembleia de Freguesia

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, colocou-se à disposição para responder a qualquer questão relativa à informação escrita previamente distribuída por todos os membros da Assembleia de Freguesia.

--- Não havendo intervenções por parte do plenário, a Assembleia passou para o último ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 5: Outros assuntos de interesse para a Freguesia

--- O Senhor **André Cabral Moura Saraiva Valentim (PS)**, no uso da palavra, passou a apresentar a moção "Por uma mobilidade sustentável", a qual foi posteriormente anexada à presente ata ***(Anexo 12)***.

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Por uma mobilidade sustentável", a qual **aprovada por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDU e BE, e as abstenções do CDS-PP.

--- O Senhor **João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto que foi posteriormente anexada à ata ***(Anexo 13)***.

--- A Senhora **Joana Filipa Amaral Grilo (BE)**, no uso da palavra, passou a apresentar a moção "Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018", a qual foi posteriormente anexada à presente ata ***(Anexo 14)***.

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, avançou que a Bancada do Partido Socialista votará contra esta moção, visto que o tema da descentralização encerra em si uma forte carga ideológica, defendendo o Partido Socialista que as competências devem chegar aos órgãos mais próximos das populações, devidamente acompanhadas das ferramentas e meios

necessários à sua execução. Embora existam dificuldades que têm de ser ultrapassadas para que se efetive uma verdadeira descentralização de competências, o caminho não passará certamente por uma visão redutora de simplesmente rejeitar este princípio. _____
Por outro lado, expressou as suas dúvidas acerca da pertinência de a Assembleia de Freguesia de Benfica se manifestar desfavorável à transferência de competências para a Câmara Municipal de Lisboa, decisão que deverá caber à Assembleia Municipal. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Pela não transferência em 2019 das competências previstas na Lei n.º 50/2018", a qual foi **rejeitada**, com os votos contra do PS e PSD, e com os votos favoráveis do CDS-PP, CDU e BE. _____

--- A Senhora **Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)**, no uso da palavra, passou a apresentar a moção "Transferência de competências", a qual foi posteriormente anexada à presente ata ***(Anexo 15)***. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, no uso da palavra, e alargando um pouco mais o espectro político da sua anterior intervenção, declarou que no âmbito da carga ideológica que permeia este tema, existem claramente forças políticas que são manifestamente contra a delegação de competências por entenderem que transferindo o Estado Central as suas competências para organismos mais próximos das populações, deixa de fazer sentido a denominada luta de classes. _____
Na sequência de uma pesquisa efetuada, salientou que nos tempos do Eurocomunismo, Santiago Carrillo dizia que a delegação de competências é fundamental para trazer para junto dos cidadãos as funções fundamentais do Estado, permitindo à população e aos seus representantes eleitos debater, discutir e aprovar questões pertinentes para as comunidades locais. _____
Por outro lado, assinalou que numa intervenção de um membro da CDU, em 2017, numa reunião preparatória para as eleições autárquicas, não é feita qualquer referência à descentralização de competências em si, mas apenas à sua componente financeira. Concordando que a transferência de meios é um fator fundamental a considerar, argumentou, porém, que este não deve ser preponderante para a rejeição da transferência de competências, visto que tais aspetos podem sempre ser afinados e melhorados no futuro. _____
Mais salientou que este posicionamento assumido pela CDU é contraditório em relação ao sentido de voto aquando da questão de a Autoridade Tributária cobrar receitas para a Junta de Freguesia, tendo alegado ser esta uma responsabilidade da Câmara Municipal que não deve ser imputada à Autoridade Tributária. _____
Por conseguinte, fica claro que a posição da CDU sobre esta matéria é sustentada exclusivamente por fatores ideológicos, não sendo desejável para a CDU que o poder chegue junto dos eleitores, devendo este ficar centralizado nos órgãos estatais, sob pena de o Estado se dissolver enquanto alvo apetecível para ataque político. _____

Face ao exposto, concluiu dizendo que os considerandos contidos na moção apresentada pela CDU anulam por completo qualquer possibilidade de a Bancada do Partido Socialista votar favoravelmente a mesma, visto que o Partido Socialista nunca se associará a moções ou propostas que sobreponham os princípios ideológicos aos interesses dos cidadãos. _____

--- A Senhora **Mafalda de Oliveira Mota e Ventura Dias (CDU)**, alegando a defesa da honra, começou por clarificar que o Partido Comunista não alinha no Eurocomunismo. _____
Rebatendo a argumentação do eleito do Partido Socialista, reiterou que a posição do Partido Comunista é muito clara e baseia-se em factos concretos, sabendo que já no passado foram transferidas determinadas competências do Estado Central sem que as mesmas tenham sido devidamente acompanhadas pelos meios indispensáveis à sua execução. _____
Além disso, o facto de este tema não ser previamente discutido em sede de Assembleia de Freguesia constitui por si só um ataque à democracia representativa, alegando serem a Junta e a Assembleia de Freguesia órgãos democraticamente eleitos e que também fazem parte do Estado, o qual não é apenas uma entidade abstrata. _____
Ademais, chamou a atenção para o facto de que, de acordo com a Lei n.º 50/2018, a ausência de pronúncia por parte do Município constitui uma aceitação tácita das competências a transferir pelo Estado, fundamento que reforça a necessidade de debater este tema de forma mais aprofundada, também no âmbito da Assembleia de Freguesia de Benfica. _____

--- O Senhor **Carlos Alberto Marques (PS)**, alegando igualmente a defesa da honra, convidou a eleita do PCP a ler a intervenção proferida pelo membro do Partido Comunista Português, José Maria Pós-de-Mina, em abril de 2017, anteriormente referida, e desafiou a eleita a encontrar alguma referência à passagem do poder para as populações, podendo facilmente constatar-se que a intervenção apenas enfatiza a vertente financeira. _____
Corrigindo as declarações da eleita do PCP, indicou que de acordo com a Constituição da República Portuguesa, o Estado – que para o PCP é fundamental que continue a existir no atual modelo, com competências centralizadas – é o Poder Central, não englobando as Juntas de Freguesia. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre a mesma, o Senhor **Presidente da Mesa** colocou à votação a moção "Transferência de competências", a qual foi **rejeitada**, com os votos contra do PS, os votos favoráveis do CDS-PP, CDU e BE, e as abstenções do PSD. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o voto de abstenção com o grau de incerteza que ainda envolve a questão da descentralização de competências, à qual o PSD é naturalmente favorável.

--- O Senhor **João Tiago Ferreira Marques (CDS-PP)**, no uso da palavra, passou a apresentar a moção "Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais", a qual foi posteriormente anexada à presente ata ***(Anexo 16)***. _____

--- O Senhor **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a proposta para que sejam votados separadamente os pontos deliberativos constantes da moção apresentada, não havendo qualquer objeção a que seja seguida esta metodologia. _____

--- Posto à votação o primeiro ponto, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e CDU, e a abstenção do BE. _____

--- Posto à votação o segundo ponto, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, e CDS-PP, os votos contra da CDU, e a abstenção do BE. _____

--- Posto à votação o terceiro ponto, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, e CDS-PP, os votos contra da CDU, e a abstenção do BE. _____

--- Posto à votação o quarto e último ponto, foi o mesmo **aprovado por maioria**, com os votos favoráveis do PS, PSD, e CDS-PP, e os votos contra da CDU e BE. _____

--- No seguimento deste ponto da ordem de trabalhos, a Senhora **Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP)**, no uso da palavra, fez referência a uma informação prestada pelo eleito Carlos Marques na última sessão da Assembleia de Freguesia, conforme consta da pág. 5 da respetiva ata, segundo a qual o eleito teria conhecimento de um projeto da Junta de Freguesia que visava a descentralização das Assembleias de Freguesia. Tendo o CDS-PP, nessa mesma sessão, solicitado ao Executivo o envio dessa proposta para conhecimento, certo é que três meses depois ainda não houve qualquer resposta a este pedido. _____
Relativamente à questão do lixo, e começando por louvar a coragem que a Presidente da Junta de Freguesia evidenciou ao abordar publicamente esta problemática, questionou se a Junta de Freguesia eventualmente já ponderou a hipótese de reservar um terreno para deposição de resíduos, podendo este ser igualmente um elemento facilitador para a recolha efetuada pela Câmara Municipal. _____
Por fim, e ainda sobre este tema, desafiou o Executivo a solicitar à Câmara Municipal um conjunto de autocolantes para serem colocados nos contentores de resíduos, autocolantes estes que alertam a população para o valor das coimas por colocação indevida de lixo à volta dos contentores. _____

--- A Senhora **Presidente do Executivo**, em resposta, enumerou algumas das iniciativas que a Junta de Freguesia tem incansavelmente levado a cabo com o intuito de sensibilizar a população para a questão do lixo, entre as quais ações de sensibilização junto da população, ações direcionadas para a comunidade escolar, desenvolvimento de um jogo de tabuleiro, no âmbito da CAF, para chamar a atenção das gerações mais jovens para a importância da sustentabilidade ambiental – iniciativa que se prevê que seja replicada pela Câmara Municipal para toda a cidade de Lisboa – entre muitas outras campanhas de informação que de diversas formas têm chegado à população, nem sempre com os resultados esperados. No entanto, decidida a não baixar os

braços nesta matéria, a Junta de Freguesia está inteiramente disponível para acolher quaisquer outras sugestões viáveis e exequíveis que possam contribuir para a resolução deste problema. _
Sublinhou, porém, ser igualmente entendimento da Junta de Freguesia que a fase de sensibilização já se esgotou, devendo agora ser adotadas medidas de fiscalização e de contraordenação, em especial nos casos de prevaricação reiterada, como verificada, por exemplo, no caso de alguns estabelecimentos comerciais – sem uma justificação consistente, visto que a recolha de lixo é efetuada pela Câmara Municipal, em alguns casos, duas vezes ao dia – não obstante a necessidade de também aprimorar os mecanismos de recolha por parte da Câmara Municipal. _____
Para ilustrar o quão inglório por vezes se torna o trabalho da Junta de Freguesia nesta área, lembrou a iniciativa da Associação de Moradores do Bairro das Pedralvas à qual a Junta de Freguesia se associou, para limpeza do lixo no bairro, sendo que no final dos trabalhos foi possível constatar que em determinadas áreas já havia novamente lixo acumulado. _____
Revelou que inúmeros autocolantes e cartazes que têm sido colocados nos contentores de resíduos são repetidamente retirados. _____
Dando resposta à sugestão da eleita do CDS-PP, informou que a Junta de Freguesia não tem, de momento, nenhum terreno vedado e adequado para servir o propósito de deposição de resíduos, registando-se por contraponto uma prática reiterada por parte de alguns empreiteiros – na sua maioria de fora da freguesia – que depositam indevidamente materiais sobrantes em espaços não reservados para o efeito. _____
Em suma, a resolução do problema do lixo tem obrigatoriamente uma dupla componente: o reforço dos meios disponibilizados pela Câmara Municipal de Lisboa e a adoção de comportamentos mais adequados por parte dos cidadãos, sendo que se mostrando ineficazes as sucessivas ações de sensibilização, poderão ter que ser acionados outros meios que impliquem um reforço da fiscalização. _____
Por fim, assinalando o que talvez tenha sido um lapso de linguagem ou interpretativo, explicou que embora seja intenção da Junta de Freguesia promover a descentralização de algumas sessões da Assembleia de Freguesia, como já tem vindo a fazer, não existe qualquer projeto concreto de descentralização, pelo que não poderia, de facto, ser remetido aos eleitos do CDS-PP. _____

--- O Senhor **António Maria Trigueiro de Sousa Alvim (PSD)**, no uso da palavra, e abordando ainda a temática do lixo, deu conhecimento de que remeteu à Junta de Freguesia algumas fotografias que ilustram a solução implementada nos Concelhos de Sintra e Amadora, designadamente com a colocação de grandes contentores para resíduos indiferenciados junto aos ecopontos. _____
Por fim, dando nota de que nos Centros de Saúde em Benfica estão inscritos quase cinco mil utentes com idade superior a oitenta anos, reiterou que as questões relacionadas com a quarta idade deverão merecer a maior consideração por parte da Junta de Freguesia, devendo as mesmas ser discutidas amplamente sob o ponto de vista político, face à sua pertinência para a freguesia. _____

A presente Ata foi aprovada em minuta no final da sessão. _____

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão. _____
Eram zero e horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezoito. _____

--- Encerramento da Sessão ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

O Presidente

O 1.º Secretário

O 2.º Secretário

ANEXO 1

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26 / 9 / 2018
VOTAÇÃO FAVOR 16
CONTRA –
ABSTENÇÃO 2

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

VOTO DE PESAR

PELO FALECIMENTO DE HELENA LOPES DA SILVA

Faleceu, no passado sábado, dia 8 de setembro, Helena Lopes da Silva.

Nascida em Cabo Verde, fez em Portugal o seu curso de medicina e exerceu a sua atividade profissional como cirurgiã e docente universitária. Tendo começado por estudar no Porto, com uma bolsa de estudo, viria a concluir os seus estudos em Lisboa, na Faculdade de Medicina de Lisboa, especializando-se em Cirurgia Geral (1975).

Foi no meio estudantil, ainda no Porto, que iniciou a sua formação política. Ao chegar à capital, foi imediatamente integrada na organização clandestina do PAIGC (Partido Africano da Independência da Guiné e Cabo Verde) em Portugal.

A 3 de maio de 1974, defendeu num encontro de alunos uma proposta de ocupação da Procuradoria dos Estudantes Ultramarinos (PEU), uma estrutura do Regime que tinha como função arregimentar os estudantes africanos contra a independência, contra os movimentos de libertação. A proposta foi aceite e a PEU foi ocupada. Depois, foi transformada na Casa dos Estudantes das Colónias (CEC). Foi eleita uma direcção, que Helena Lopes da Silva presidiu.

Logo após o 25 de Abril, participou em todas as actividades de mobilização quer estudantil quer dos trabalhadores. Helena Lopes da Silva prosseguiu o seu percurso dirigente da luta feminista em Portugal, na criação da Campanha Nacional pelo Aborto e Contracepção (CNAC) ou da organização autónoma de mulheres, o grupo "Ser mulher". Juntamente com as mulheres da UDP e do MDM, fez várias reuniões sobre a questão dos direitos das mulheres que, na altura, era fundamentalmente sobre o reconhecimento do direito à interrupção voluntária da gravidez. Fez parte dos Movimentos pelo Sim à despenalização

do Aborto nos referendos, tendo sido uma das impulsionadoras do movimento Médicos pela Escolha.

Em 1994, surgiu o momento de maior protagonismo político, ao liderar a candidatura do PSR às eleições europeias. Helena Lopes da Silva tornou-se a primeira cabeça de lista negra nas eleições em Portugal, numa campanha que trouxe visibilidade às questões do racismo e da xenofobia em Portugal e na Europa. Cinco anos depois, foi fundadora do Bloco de Esquerda.

Em 2015, foi condecorada pelo Presidente da República de Cabo Verde com o Segundo Grau da Ordem Amílcar Cabral. Fazia parte do Conselho de Estado do país.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 26 de Setembro de 2018, delibera, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Manifestar a sua profunda consternação pela morte da cidadã socialmente empenhada que foi Helena Lopes da Silva, e exprimir aos seus familiares e amigos, e ao Bloco de Esquerda, as mais sentidas condolências, fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

ANEXO 2

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 3
CONTRA 5
ABSTENÇÃO 10

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

VOTO DE SAUDAÇÃO

MOBILIZAÇÃO NACIONAL DE LUTA CONTRA O RACISMO 2018

Considerando que:

a) Milhares de pessoas concentraram-se, no passado sábado, dia 15 de Setembro, no Largo de São Domingos, em Lisboa, para se manifestarem contra o racismo. A iniciativa, convocada por 60 organizações, apelou à mobilização contra a discriminação racial e violência policial contra afrodescendentes, ciganos e imigrantes em Portugal. Iniciativas idênticas ocorreram nas cidades de Braga e Porto;

b) O racismo em Portugal é estrutural e sistémico, está impregnado nas instituições. Produz e reproduz desigualdades que mantêm homens e mulheres, jovens e crianças em situações de desvantagem e exclusão social, impedindo o acesso a direitos básicos previstos na Constituição;

c) Nos bairros com forte presença de afrodescendentes o quotidiano é marcado pela violência e brutalidade policial, por práticas reiteradas de identificação discriminatória com base nas características étnico-raciais ("*racial profiling*") e pela criminalização da população. São verdadeiros territórios de excepção, onde a lei que rege a restante sociedade parece não se aplicar, onde os residentes parecem não ter os mesmos direitos, liberdades e garantias reconhecidos pela Constituição a todos os cidadãos e cidadãs;

d) A violência policial, porém, é apenas uma das muitas faces da discriminação de que estas pessoas e comunidades são alvo:

1. Numerosos/as africanos/as e afrodescendentes, que limpam e constroem a cidade muitas vezes explorados/as e sem direitos, assistem impotentes à demolição dos seus lares, sem que sejam garantidas alternativas de alojamento;

2. Excluídos do tecido social nacional, empurrados para as periferias das cidades, colocados em territórios onde a ausência do Estado, a carência de serviços como transportes, centros de saúde e escola contrasta com a forte e robusta presença da polícia que as vigia e reprime;

3. Assiste-se a uma sobre representação de negros e negras no sistema prisional. Existe uma justiça para os portugueses brancos e outra para aqueles que são considerados "os outros";

4. O peso do preconceito desequilibra a balança da justiça. Este viés étnico-racial leva à aplicação de penas mais pesadas e maiores taxas de encarceramento para cidadãos africanos e afrodescendentes;

5. As maiores taxas de retenção e o encaminhamento para vias profissionalizantes e menor acesso ao ensino superior dos jovens estudantes das comunidades racializadas, estreitam as possibilidades de um percurso académico que promova a mobilidade social e a superação das desigualdades.

e) O racismo mata. O racismo é um crime contra a dignidade, a liberdade e humanidade de milhares de pessoas, que são privadas do direito de conceber e experienciar as múltiplas possibilidades do ser;

f) O número de queixas de racismo e xenofobia aumentou em 2017. No entanto, este aumento não foi acompanhado pelo aumento do número de condenações;

1. Em 12 anos (entre 2005 e 2017) a Comissão para a Igualdade Contra a Discriminação Racial (CICDR) proferiu apenas 23 condenações num universo de 1057 queixas, o que corresponde a 2% de condenações;

g) O modelo contraordenacional da lei de combate à discriminação é ineficaz. O racismo deve ser criminalizado;

h) É urgente a adoção de políticas públicas efetivas e robustas de combate à discriminação racial, que libertem as comunidades afrodescendentes a africanas da violência e opressão a que se encontram sujeitas. Que garantam liberdade, dignidade e justiça;

i) Está em marcha um movimento de questionamento, aprofundamento e democratização do debate sobre o racismo em Portugal que não pode ser travado.

j) Aplaudimos todas as pessoas que tornaram possível, com a sua participação, esta mobilização histórica, afirmando de uma forma inequívoca o compromisso com a luta contra o racismo.

A Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 26 de Setembro de 2018, <u>delibera</u>, ao abrigo do disposto no artigo 9º, n.º2, alíneas i), j) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Saudar as Associações e Coletivos que convocaram e organizaram esta concentração. Ao ocupar o espaço público, criando um espaço de escuta para vozes que são quotidianamente silenciados e invisibilizados, contribuíram para expor a

falácia da sociedade não racista cega às cores e contrariar a propalada narrativa que exalta os sucessos da integração em Portugal;

2. Remeter o presente voto a todas as organizações convocadoras da Mobilização Nacional de Luta Contra o Racismo, e a todos os partidos representados na Assembleia da República.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

ANEXO 3

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 15
CONTRA 3
ABSTENÇÃO –

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

PS

RECOMENDAÇÃO

LIXO NA FREGUESIA

Conscientes do impacto negativo que representa para as freguesas e fregueses de Benfica, a situação difícil que se vive no que respeita à exposição pública de lixos urbanos, neles incluídos os vulgarmente designados por monos.

Conhecedores igualmente das responsabilidades na recolha dos lixos urbanos e dos resíduos sólidos, os primeiros da responsabilidade da Junta de Freguesia, os segundos da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa.

Sabedores ainda, que do processo de delegação de competências, não advieram para a Freguesia de Benfica, os meios humanos, materiais e financeiros, necessários e suficientes para a execução plena das responsabilidades que nesta área lhe foram delegadas.

Sabedores ainda que a recolha dos resíduos sólidos não é efetuada pela câmara Municipal de Lisboa com a periodicidade desejada, a par da falta de civismo de algumas e de alguns dos fregueses, que de forma sistemática despejam sem pudor na via pública lixos cuja recolha devia ser articulada com os serviços camarários ou colocados nos recipientes próprios e nos dias certos.

Considerando ainda que as alterações do sistema de recolha do lixo ainda não se encontram a funcionar corretamente, uma vez que não foi corretamente apropriada pelos fregueses, tendo esse facto levado a uma mudança estratégica positiva, com a instalação de contentores enterrados.

A passagem de competências para a Junta de Freguesia de Benfica não foi acompanhada com todos os meios financeiros e humanos para fazer face à limpeza das ruas de forma sistemática, regular e abrangente de toda a freguesia.

Sempre que existe depósito de lixo durante algum tempo a tendência é para que o volume de lixo aumente.

Cabe também à Junta de Freguesia de Benfica primar pela limpeza, salubridade e segurança do espaço público da sua freguesia. Mesmo que não caiba à Junta de Freguesia a responsabilidade de resolver este problema, não podemos deixar que a mesma seja alheia a este.

Não se pode deixar que o lixo se acumule nas ruas de Benfica, trazendo problemas como infestações de ratazanas, que trazem problemas de saúde, bem estar e segurança.

A Assembleia Municipal de Freguesia de Benfica, delibera a abrigo do artigo 9º n.º 2 alínea i) e alínea j) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, recomendar ao Executivo da Junta de Freguesia de Benfica, o seguinte:

1. Solicite à Câmara Municipal de Lisboa, as condições financeiras necessárias e os meios humanos e materiais imprescindíveis à prossecução das responsabilidades transmitidas com a delegação de competências;
2. Negoceie com a Câmara Municipal de Lisboa, um modelo de recolha dos resíduos diversos, vulgarmente designados como monos, que seja mais célere e com uma maior capacidade de levantamento desses resíduos da via pública;
3. Crie uma campanha sistemática positiva, a levar a cabo nos seus órgãos de comunicação com os fregueses, mas igualmente em volantes distribuídos casa a casa, onde se apele ao elevar do civismo e se aponte os custos que todos nós suportamos com as medidas excecionais para o combate deste triste e lamentável fenómeno.
4. Exija que o serviço de fiscalização camarário, nomeadamente o que deve ser exercido pela Polícia Municipal, se estruture de forma diferente, com a disponibilização de meios policiais necessários na Freguesia de Benfica
5. Promova uma campanha de sensibilização positiva junto das e dos fregueses apelando à manutenção da limpeza do espaço público e divulgando as localizações dos contentores enterrados para que os mesmos possam fazer parte da rotina das e dos fregueses de Benfica;
6. Articule a entrega dos objetos e lixo recolhido com os serviços camarários competentes, procedendo a uma contabilização do trabalho efetuado para pedido posterior de verbas para reforço deste trabalho.
7. Articule com a Câmara Municipal de Lisboa a limpeza e lavagem da rua junto aos vidrões que, mesmo sem lixo depositado, se encontram sujos e com cheiros indesejáveis
8. Em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, estudar o redesenho da imagem destes vidrões, com pinturas ou outras formas de intervenção, simples, de baixo orçamento e rápidas de executar para que os vidrões deixem de ser um local de lixo para passarem a ser apenas e só o local onde se depositam vidros.

Remeter a presente Recomendação à Assembleia Municipal de Lisboa e à vereação responsável pelas questões levantadas.

Lisboa, 26 de setembro de 2018

Os eleitos locais do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista,

ANEXO 4

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 29.9.18
VOTAÇÃO FAVOR
CONTRA
ABSTENÇÃO

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Recomendação

A rua mais limpa

Tóquio, Singapura, Zurique, Viena, Estocolmo, Dubai, poderia continuar por mais outras tantas cidades do mundo e que tardaria ainda umas largas dezenas pelos diversos continentes até chegar à nossa querida e amada cidade de Lisboa, na classificação das cidades mais limpas do mundo.

Todos nós queremos limpeza. Limpeza não é apenas beleza, limpeza é acima de tudo higiene, uma rua com lixo atrai todo o tipo de animais e doenças e nós lisboetas temos o direito de exigir que as nossas ruas sejam limpas.

O Estado, chamou a si há vários anos, a tarefa da higiene urbana, limpeza das ruas, recolha dos lixos, usando, o dinheiro dos nossos impostos. Lembro-me do pouco lixo que era feito pelas famílias e comercio à 30 ou 40 anos e da imensa quantidade que hoje é produzida por essas mesmas famílias e comercio. Mais cartão, mais plásticos, mais lixo orgânico. É o custo do progresso.

Atualmente estamos numa nova fase, já não escondemos o lixo, separamo-lo, reciclamos alguma parte desse lixo, mas ainda assim, por descuido ou má conduta, ainda atiramos muito lixo para a rua. Incúria do cidadão, sem dúvida, mas também clara e evidente incapacidade do sistema de higiene urbana em conseguir de forma rigorosa e atempada, eliminar os focos de lixo das nossas ruas.

Com a reorganização administrativa na cidade de Lisboa, suponha-se uma maior eficiência nos diversos serviços, ora assumidos pelas juntas de freguesia, mas afinal a proximidade, aqui em Benfica, trouxe-nos não um afastamento, mas sim uma indiferença, um desnorte, uma clara falta de coordenação, na recolha eficiente dos lixos e limpeza das nossas ruas, bairros e jardins.

O lixo que se acumula nos ecopontos em Benfica está às duas semanas sem ser recolhido.

Não há desculpas! Todos estavam cientes do que havia para se fazer, a Junta de Freguesia assumiu essa empreitada, mas não soube, não sabe, nem dá indícios de saber resolver o problema.

Os eleitos do PSD, querem contribuir para uma Benfica limpa, que foi *justamente* um dos nossos principais temas da Campanha faz agora um ano e para o qual temos repetidamente chamado a atenção. ara isso desejamos ver os fregueses comprometidos com esta tarefa da higiene urbana, e tornar a sua rua, o seu bairro, o mais limpo de Lisboa!

Desde falhas, não apenas nas recolhas deficitárias, irregulares e mal planificadas, mas também há lacunas na falta ou má localização de ecopontos, ou mesmo de contentores e caixotes, ainda assim há outra falha fundamental no meio deste processo, e neste ponto, não devemos passar a culpa, de uma falha nossa para os fregueses, alegando que são estes que sujam a rua, porque neste caso, somos nós os culpados, porque falhamos, seja na informação, seja na formação.

E o caminho não deve ser atirar dinheiro simplesmente para o problema, quer seja pagar ao freguês para cuidar do lixo ou faze-lo pagar porque não tratou dele, devemos sim e enquanto autarcas assumir a responsabilidade que temos e ser veículos de alteração de comportamentos, informando os fregueses, motivando-os a alterar comportamentos e condutas. A falta de informação e formação é uma infeliz realidade. Sem saber qual a calendarização e os horários das recolhas nos ecopontos, sem saber para onde ligar ou o que fazer em caso de ter lixo complexo, é uma questão cada vez mais recorrente nas redes sociais.

O que tem feito o executivo da junta de freguesia para melhorar esta situação? **Nada! Limita-se a atirar as culpas para a Câmara Municipal de Lisboa e para os Fregueses, culpando estes por fazerem lixo.**

O executivo, tem falhado em todas as etapas, seja na execução, seja junto da CML, seja no envolvimento e participação dos fregueses.

Lembrando que fazer lixo decorre da normalidade da vida diária e que a sua recolha é uma das primeiras e mais elementares obrigações e tarefas das autarquias.

Por isso, propomos que a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em 26 de Setembro de 2018, aprove as seguintes recomendações:

- que a Junta de Freguesia de Benfica assuma de vez que o lixo dos ecopontos, e junto a eles, tem que ser recolhido e não se pode continuar a acumular indefinidamente.

- que a Presidente da Junta de Freguesia apoie na Assembleia Municipal as propostas sobre Higiene Urbana que os eleitos do PSD na AML vão apresentar.

-Que em conjunto com a CML crie um concurso da rua mais limpa, do bairro mais limpo. Acreditamos ser um empreendimento que irá envolver comprometer toda a comunidade, os mais novos, os menos novos, todos em prol da limpeza das suas ruas e dos seus jardins. Acreditamos, no sucesso deste empreendimento. Além da limpeza das ruas, trará outros benefícios, como a motivação para os valores ambientais e para a criação do espírito comunitário de entre ajuda, tão esquecido na nossa cidade.

Estaremos disponíveis para estudar uma plataforma deste nível com todas as forças políticas, para fazer, não só a nossa cidade mais limpa, mas mais participada, mais acarinhada, mais amada e os cidadãos mais envolvidos num compromisso comum.

Os eleitos pelo PSD à Assembleia da Junta de Freguesia de Benfica

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

VOTAÇÃO PONTO 1
CONTRA - PS - CDS
FAVOR - CDU - PSD - BE

VOTAÇÃO PONTO 2
ABST. CDU - CDS - BE
FAVOR - PSD - PS

ANEXO 5

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26.9.18
VOTAÇÃO FAVOR 18
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Recomendação

Pavimento empedrado do acesso ao Parque do Fonte Nova

Atendendo à rápida degradação do pavimento empedrado do acesso ao Parque do Fonte Nova, os eleitos pelo PSD à Assembleia da Junta de Freguesia de Benfica recomendam que a Junta de Freguesia alerte a CML para esta situação de forma que esta intervenha dentro do prazo de garantia da obra.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

ANEXO 6

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26 / 9 / 18
VOTAÇÃO FAVOR 8
CONTRA 11
ABSTENÇÃO —

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Recomendação

Assembleia de Freguesia Temática

4º Idade

Os eleitos pelo PSD à Assembleia de Freguesia de Benfica, atendendo ao crescente aumento de idosos na Freguesa de Benfica trazendo questões novas para as quais urge encontrar respostas, recomendam a realização de uma Assembleia de Freguesia Temática dedicada à 4º Idade como oportunidade de tomarmos conhecimento sobre a dimensão desta questão e refletirmos sobre medidas a adotar e respostas a dar.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

ANEXO 7

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26.9.18
VOTAÇÃO FAVOR 17
CONTRA —
ABSTENÇÃO 2

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Recomendação

Novas unidades de Saúde em Benfica

OS eleitos pelo PSD à Assembleia da Junta de Freguesia de Benfica recomendam que o executivo da Junta e freguesia de Benfica averigue junto da CML quando serão construídas as novas Unidades de Saúde em Benfica, prometidas para 2017., quando estarão prontas e onde será colocada a terceira unidade, uma vez que se prevê o encerramento dos espaços de três unidades e só está previsto a criação de espaço para duas.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

ANEXO 8

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO
FAVOR 17
CONTRA —
ABSTENÇÃO 2

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

Recomendação

Estacionamento e Emel

Os eleitos pelo PSD à Assembleia de Freguesia de Benfica, atendendo à crescente pressão sobre o estacionamento, devido à introdução da EMEL em S. Domingos de Benfica, os eleitos pelo PSD à Assembleia da Junta de Freguesia de Benfica recomendam que esta questão seja novamente posta em discussão pública, estando disponíveis de forma construtiva para este debate.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

ANEXO 9

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 19
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

RECOMENDAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO JUNTO À PRAÇA ARTUR PORTELA

Considerando que:

(i) No passado dia 23 de Setembro deflagrou um incêndio nas traseiras de habitações, entre o edificado da Rua da Venezuela e a linha de comboio;

(ii)

(iii) A Autoridade Nacional de Proteção Civil, no aviso à popução nº 038 refere:

"Este cenário meteorológico traduz-se num índice de risco de incêndio em nível muito elevado e máximo na generalidade dos municípios das regiões do interior Norte e Centro, Alentejo e Algarve e em nível elevado na maioria dos restantes municípios dessas regiões."

(iv) Existe um terreno junto à Praça Artur Portela, que está num processo burocrático de passagem para a tutela dos espaços verdes da Câmara Municipal de Lisboa, mas que de momento não está a ser correctamente vigiado, apresentando-se hoje como um perigo iminente aos edificios habitacionais à sua volta;

(v) Neste terreno já deflagrou no passado um incêndio tendo resultado desse acidente um morto.

A Assembleia Municipal de Freguesia de Benfica, delibera a abrigo do artigo 9º n.º 2 alínea J) e alínea K) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

1. Recomendar à Junta de Freguesia de Benfica a limpeza imediata do terreno em questão, principalmente das ervas secas e demais material que incida perigo de combustão rápida zelando pela manutenção das árvores de fruto existentes no terreno;

2. Comunicar à Assembleia de freguesia a resolução deste assunto;

3. Remeter a presente Recomendação à Assembleia Municipal de Lisboa e à vereação responsável pelo terreno em questão para que a vigilância do mesmo não volte a ser descuidada.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

ANEXO 10

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 19
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

RECOMENDAÇÃO

ELEVADOR DA ESTAÇÃO DE BENFICA

Considerando que:

(i) Em 2016 houve uma enorme movimentação da população da freguesia de Benfica para a construção de um elevador na Estação de Benfica;

(ii) Dessa movimentação surgiu uma petição, várias participações em reuniões descentralizadas da autarquia, e até uma manifestação;

(iii) Este assunto já veio a esta assembleia de freguesia, pela sua importância no direito à mobilidade de todos os fregueses;

A Assembleia Municipal de Freguesia de Benfica, delibera a abrigo do artigo 9º n.º 2 alínea J) e alínea K) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

(i) Recomendar à Junta de Freguesia de Benfica a monitorização e acompanhamento das diferentes fases da obra, assim como a divulgação do cronograma oficial;

(ii) Recomendar à Junta de Freguesia de Benfica que zele pelas diligências necessárias para o rápido início da obra, assim como pelo seu término;

(iii) Enviar à Assembleia de Freguesia um retorno do andamento da obra;

(iv) Remeter a presente Recomendação à Assembleia Municipal de Lisboa e à vereação responsável pela obra em questão.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

ANEXO 11

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 19
CONTRA —
ABSTENÇÃO —

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BENFICA
O Presidente

CDS-PP
Benfica

RECOMENDAÇÃO

Passadeiras Inteligentes na Rua Carolina Michaellis de Vasconcelos

Atentos ao perigo a que diariamente se expunham os cidadãos que tinham necessidade de atravessar a Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, e tendo este assunto sido várias vezes abordado até por fregueses em sessões de Assembleia de Freguesia, foi feita uma aposta na requalificação daquela via no início deste ano, podendo dessa forma permitir uma maior segurança de todos os que atravessavam a referida via.

O sistema pelo qual se optou recaiu nas "Passadeiras Inteligentes", à semelhança do que também foi feito já noutras cidades. Este Sistema Inovador, com recurso a sensores, ilumina a passadeira perante a presença de peões, permitindo que com este alerta visual os condutores tenham uma reação mais atempada, conferindo assim maior segurança a quem se prepara para essa travessia.

Acontece que há já vários meses, uma das passadeiras não tem os sensores a funcionar corretamente, impedindo a sua iluminação. Escusado será recordar a velocidade a que normalmente os condutores percorrem esta via (iniciando o percurso, a maioria das vezes na Rua Conde Almoster) e o constante perigo, apesar de complementarmente se terem colocadas lombas no local, a que estão sujeitos os peões naquele local.

Os eleitos do CDS-PP, reunidos em Assembleia de Freguesia de Benfica de 26 de setembro de 2018, recomendam que o Executivo tome as diligências necessárias para que a segunda passadeira (sentido Sete Rios -> Estação de Benfica, imediatamente após a Rua Pery de Linde) volte a funcionar em pleno, como atestam as fotos tiradas na noite de 23 de setembro de 2018:

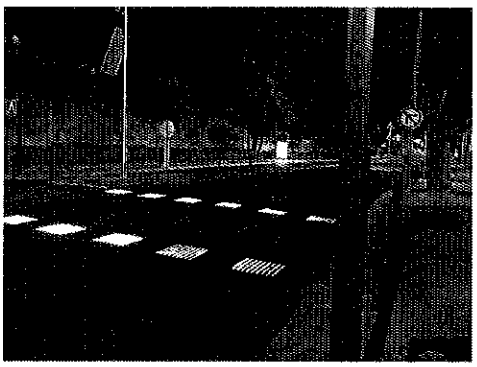

Passadeira antes do cruzamento com a Rua Manuel Correia Gomes em funcionamento

Passadeira após o cruzamento com a Rua Pery de Linde que não funciona corretamente

Lisboa, 24 de setembro de 2018

Os eleitos do CDS-PP
Paula Portugal Mendes e João Tiago Marques

ANEXO 12

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 17
CONTRA —
ABSTENÇÃO 2

POR UMA MOBILIDADE SUSTENTÁVEL

A recente apresentação do Navegante Escola, cartão escolar que permite aos alunos do 1° ciclo usufruírem gratuitamente da rede de transportes públicos de Lisboa, é exemplo do reconhecido sentido de compromisso do município com a valorização da mobilidade na cidade.

Esta medida faz parte de uma política de mobilidade para a cidade em que se destaca a Carris, que foi recentemente alvo de um importante investimento, e a rede de bicicletas GIRA, que já se aproxima das 700 mil viagens.

O transporte público e a mobilidade suave desempenham um papel determinante para o desenvolvimento da cidade de Lisboa, beneficiam as famílias e são, também, um forte contributo ambiental para o combate às alterações climáticas.

A rede GIRA, com pouco mais de um ano, já tem 74 estações, com mais de 700 bicicletas disponíveis. O seu sucesso é evidente e os números confirmam-no, mais de 660 mil viagens.

Benfica, uma freguesia da coroa norte, com várias plataformas intermodais de transporte público e com uma rede escolar com mais de 13 mil estudantes, reúne todas as condições para ser uma zona de excelência de mobilidade suave e partilhada.

Assim a Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida em sessão ordinária de 26 de setembro de 2018, delibera:

1. Congratular a Câmara Municipal de Lisboa pelo estímulo à utilização do transporte coletivo pelos estudantes do 1° ciclo, bem como pela motivação de alargar esta proposta aos estudantes dos 2° e 3° ciclos a partir do ano letivo 2019/20;

2. Que a Câmara Municipal de Lisboa dê continuidade à implementação de políticas públicas que estimulem a mobilidade, designadamente ao nível do transporte coletivo e partilhado, bem como à implementação de padrões de mobilidade ecologicamente sustentável, designadamente ao nível das emissões de CO2;

3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa e à EMEL que alargue a rede GIRA à freguesia de Benfica;

Lisboa, 26 de setembro de 2018.

Os Eleitos do Partido Socialista

ANEXO 13

CDS-PP
Benfica

DECLARAÇÃO de VOTO

Moção "Por uma Mobilidade Sustentável" (PS)

Os Eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Benfica declaram que se abstiveram na Moção acima referenciada por considerarem que:

O CDS considera que o tema da Mobilidade é uma das áreas que atravessa maiores dificuldades na região de Lisboa, seja pelos recursos escassos face à procura seja pela necessidade de definir uma estratégia metropolitana e integrada.

Pese embora o nosso apoio na introdução de descontos e acessibilidades para crianças e jovens, a verdade é que o PS, simultaneamente, discrimina os jovens não estudantes, tendo por nota a proposta apresentada pelo CDS em sede de Câmara e que pretendia igualar os descontos para os estudantes universitários da faixa dos 18 aos 23 anos aos não estudantes e que, por razões da própria vida, não puderam ou não tiveram acesso ao ensino superior.

Por outro lado, o PS apresenta o sistema de bicicletas partilhado GIRA como um sucesso comprovado. Se é verdade que este meio de transporte alternativa acarreta benefícios para uma mobilidade mais sustentável, também é verdade que, nos últimos meses, ocorreram vários acidentes que motivaram a retirada de bicicletas do circuito sem que, ainda que com requerimentos apresentados pelo CDS, tenha sido dada uma explicação à Assembleia Municipal, à população e aos visados.

Acresce ainda o facto do concurso para as GIRA se encontrar em incumprimento, uma vez que não se encontram instaladas as estações previstas no calendário e o facto do sistema de reposição ser deficitário.

Assim, o CDS estará sempre disponível para colaborar numa verdadeira estratégia de mobilidade, mas sem artefactos como o texto do PS, infelizmente, comporta.

Lisboa, 26 de setembro de 2018

Os eleitos do CDS-PP
Paula Portugal Mendes e João Tiago Marques

ANEXO 14

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 5
CONTRA 14
ABSTENÇÃO

Bloco de Esquerda
Assembleia de Freguesia de Benfica

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

MOÇÃO

PELA NÃO TRANSFERÊNCIA EM 2019 DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA LEI N.º 50/2018

i. Foi recentemente publicada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais;

ii. De acordo com o artigo 4.º da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos será concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. Tal transferência, com carácter **universal e definitivo**, ocorrerá a partir de 2019 e estará concluída até 1 de Janeiro de 2021, admitindo-se, porém, que as autarquias que não pretendam a transferência já em 2019 destas competências, comuniquem esse facto à DGAL, após decisão nesse sentido dos seus órgãos deliberativos;

iii. Nos termos da Constituição, a descentralização administrativa tem que visar, entre outros objectivos, o reforço da coesão territorial e social, devendo traduzir-se numa justa repartição de poderes entre o Estado central e o Poder local para melhor assegurar políticas públicas que resolvam os problemas das pessoas e dos territórios e essa transferência de competências para as autarquias locais deve ser sempre acompanhada dos adequados meios humanos, patrimoniais e financeiros;

iv. Nunca se poderá aceitar que as Autarquias, alegando insuficiência de meios humanos ou de recursos técnicos, venham a concretizar as novas competências através da sua concessão a entidades privadas, pondo em causa o acesso e fruição pelas populações aos serviços e promovendo a degradação dos mesmos;

v. Este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura;

vi. A transferência de pessoal e equipamentos acompanhado de um financiamento

insuficiente onerará os órgãos dos municípios com um esforço financeiro significativo, desconhecendo-se ainda os moldes exactos da transferência de receitas para que as Autarquias possam assegurar estas novas competências;

vii. Apesar da descentralização democrática da administração pública constituir um dos princípios fundamentais da organização e funcionamento do Estado (artº 6º nº 1 da CRP), a Lei nº 50/2018 resultou de um acordo apenas entre o governo PS e o PSD e a sua aprovação pela Assembleia da República teve a discordância de todas as outras forças políticas;

viii. Conforme o artigo 44.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respectivos diplomas legais de âmbito sectorial, contudo tais diplomas sectoriais não foram publicados até à presente data, não permitindo assim aos municípios percepcionar de forma objectiva e rigorosa o sentido, a extensão e o conteúdo da anunciada descentralização administrativa. E são ainda desconhecidos os montantes exatos das verbas a transferir para que as autarquias possam assegurar cabalmente essas novas competências;

ix. A transferência de competências para as autarquias locais não pode agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respectivo exercício.

Pelo exposto, e também por mera cautela e por não terem sido ainda publicados os referidos diplomas sectoriais, a Assembleia de Freguesia de Benfica reunida em 26 de Setembro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 4º, n.º 2 a) da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto e do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELIBERA:

1. Não pretender a transferência de competências para o Município de Lisboa no ano de 2019;

2. Comunicar tal decisão à Direção-Geral das Autarquias Locais;

3. Defender que a transferência das competências para as Autarquias Locais não deve agravar as desigualdades territoriais e deve ocorrer apenas nas áreas em que os municípios estejam em melhores condições de assegurar o respectivo exercício e que não será admissível qualquer desresponsabilização do Estado central nas suas funções sociais de âmbito universal como a Educação, Saúde e Cultura.

Lisboa, 26 de Setembro de 2018

Pelo representante do Bloco de Esquerda,

ANEXO 15

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26/9/18
VOTAÇÃO FAVOR 25
CONTRA 11
ABSTENÇÃO 3

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

CDU

Moção

Transferência de competências

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no acto de promulgação, o Presidente da República referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;
- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adoptadas na Lei.

Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro "cheque em branco" ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e

organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

4. No caso da nossa Freguesia uma parte substancial das competências que agora a Lei 50/2018 determina, já são exercidas no âmbito da transferência de competências efetivada pela Reforma Administrativa da Cidade de Lisboa. Contudo, pela aplicação do disposto no Capítulo IV e em particular no ponto 1, do artigo 38, também as freguesias da Cidade irão ter de assumir mais e novas competências.

5. Mais, hoje a generalidade das freguesias da cidade reivindicam, e bem, uma reavaliação dos meios técnicos, humanos e financeiros transferidos para a boa execução das competências que têm vindo a assumir, exigindo que a Câmara Municipal de Lisboa priorize essa análise, debata e se empenhe, com as freguesias, no estudo e promoção da aplicação das alterações e ajuste necessários. Ora, tal esforço será naturalmente comprometido se, em 2019 a Câmara Municipal de Lisboa, tiver de assumir, em alternativa, como prioritário e fundamental, o estudo e implementação das suas próprias novas competências.

6. Em tempo útil os eleitos da CDU solicitaram o agendamento de uma assembleia extraordinária com vista à discussão e deliberação sobre esta matéria, uma vez que a lei prevê as autarquias que não pretendam a transferência em 2019 deveriam comunica-lo à DGAL até ao dia 15 de Setembro de 2018 [previsto na alínea a) do nº2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018].

7. O Presidente da Assembleia de Freguesia vetou a pretensão de realização da reunião extraordinária, justificando-se com o entendimento de que a Lei 50/2018 só produz efeitos após aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial que ainda não foram redigidos, do que resulta que negou a possibilidade de, através do debate e envolvimento das diferentes forças políticas da freguesia, rejeitar a transferência de competências para 2019, que a própria lei prevê. Como se vê por todo o País tal pacote denominado como de descentralização está longe de ser consensual mesmo entre os Partidos (PS e PSD) que sobre ele se entenderam.

CDU

Assim, a **Assembleia de Freguesia de Benfica reunida a** 26 de Setembro de 2018, delibera:

1 - Repudiar a decisão do Presidente deste órgão ao não convocar uma Assembleia de freguesia extraordinária para deliberar sobre a aceitação ou rejeição da transferência de competências para 2019;

2 - Manifestar a vontade de não aceitar a transferência de competências em 2019 para a Freguesia de Benfica;

As eleitas da CDU na Assembleia de Freguesia de Benfica

Mafalda Dias

Eulália Brito

ANEXO 16

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 26 / 9 / 18
VOTAÇÃO FAVOR ____
CONTRA ____
ABSTENÇÃO ____

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

CDS-PP
Benfica

Votos, no verso e realizada em separado, por pontos.

MOÇÃO

Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais

A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores.

O CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.

O anterior Governo desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais.

Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.

No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo atual Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.

Da experiência conhecida através da Reforma Administrativa em Lisboa, a transferência de competências para as freguesias, que é de salutar não teve, simultaneamente e em algumas áreas essenciais no funcionamento da Cidade, o devido acompanhamento de meios técnicos e humanos, representando constrangimentos no regular exercício e funcionamento dos órgãos e na prestação de um melhor serviço aos munícipes.

Assim, o processo de descentralização em curso não se pode efetivar sem ter em conta esta realidade local de Lisboa e, acima de tudo sem que se encontre, previamente, soluções para uma boa execução das competências atualmente a si atribuídas.

O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Município Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente.

No passado dia 18 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais.

RETIRAR

Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS.

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -, que entrou em vigor no passado dia 17 de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir.

A alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de setembro de 2018.

No entanto, foi já tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de setembro, estipulado na lei, irá ser prorrogado.

É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direções gerais e de institutos públicos.

Assim, os eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia de Benfica, reunida a 26 de setembro, propõem que esta Assembleia delibere que:

1 Abster

1) A descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa;

2 votos contra
1 abster

2) O Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local;

2 votos contra
1 abster

3) O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências;

3 votos contra
o resto a favor

4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência.

4. A descentralização deve ocorrer após conhecimento das competências em concreto e respetivos recursos técnicos, humanos e financeiros.

Lisboa, 26 de setembro de 2018

Os eleitos do CDS-PP
Paula Portugal Mendes e João Tiago Marques